



MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

Aviso n.º 243/2020

Sumário: 10.ª alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda e sua republicação.

10.ª alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda e sua republicação

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que, sob proposta da Câmara Municipal de Águeda, aprovada na sua reunião ordinária de 5 de novembro de 2019, a Assembleia Municipal de Águeda, em sessão ordinária de 29 de novembro e 2 de dezembro de 2019, deliberou aprovar a 10.º alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda e sua republicação.

Mais faz saber que a referida alteração do Código e documentos anexos, podem ser consultados na página da Internet da autarquia (www.cm-agueda.pt), entrando em vigor no dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de dezembro de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Henrique Fernandes de Almeida*.

312851228